



## **EDITAL N.º 063/2017- PROPESP/UFAM**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2018 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geociências (PPGGEO).

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O ingresso ao Curso(s) de Mestrado do PPGGEO será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. O PPGGEO dispõe das seguintes áreas / linhas de pesquisas:
  - 1.2.1. Linha 1 - Petrologia, Metalogênese e Evolução Crustal;
  - 1.2.2. Linha 2 - Geologia Sedimentar e Meio Ambiente.
- 1.3. A lista dos docentes do curso, respectivas linhas de pesquisa e número de cotas está disponíveis no Anexo I.
- 1.4. Informações sobre o PPGGEO podem ser obtidas na página eletrônica [www.ppggeo.ufam.edu.br](http://www.ppggeo.ufam.edu.br) ou na Secretaria do Programa;
- 1.5. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim, por meio de Portaria da Reitoria, após a homologação das inscrições pela coordenação do PPGGEO;
- 1.6. O Exame de Seleção será realizado em 02 (duas) etapas;
- 1.7. Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no Curso, respeitado o limite de vagas especificado neste edital, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- 1.8. Aluno finalista de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente poderá prestar o Exame de Seleção, porém sua matrícula só será feita mediante a apresentação do comprovante de conclusão do referido curso;
- 1.9. A matrícula do candidato aprovado no PPGGEO implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM;
- 1.10. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Geociências;
- 1.11. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGGEO em conformidade com a legislação à época.

### **2. DAS VAGAS**

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado 10 (dez) vagas regulares, sendo (9) vagas para o público em geral e 01 vaga para candidatos estrangeiros que pretendam concorrer ao Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação da CAPES-PEC-PG/CAPES) e 02 (duas) vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender à política de ação afirmativa para autodeclarados negros, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf>;
- 2.1.1. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;
- 2.2. A distribuição das vagas entre as linhas de pesquisa do PPGGEO ocorrerá da seguinte forma: Linha 1: 5 (cinco) vagas regulares e 1 (uma) suplementar; Linha 2: 5 (cinco) vagas regulares e 1 (uma) suplementar;



- 2.2.1. Havendo sobra de vagas em uma linha, poderá haver remanejamento para a outra linha que tiver candidatos aprovados, obedecendo-se a ordem de classificação, desde que haja a disponibilidade de orientadores;
- 2.3. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
  - 2.3.1. Serão primeiramente distribuídas às vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
  - 2.3.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados negros, pardos, indígenas e pessoas com deficiências remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;
- 2.4. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.
- 2.5. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 04/12/2017 a 02/02/2018;
- 3.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido no endereço <http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao> ou em [www.ppggeo.ufam.edu.br](http://www.ppggeo.ufam.edu.br) devidamente preenchido e assinado, e entregue na Secretaria do PPGGEO, localizada no Bloco 7 do Instituto de Ciências Exatas, Departamento de Geociências, Campus Universitário, setor Norte, Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 6200 / Coroadó I, CEP 69.077-000, no horário de 8 às 12 horas e de 14 às 17 horas. Telefones: (92) 3305-2869, 3305-2863 (R.217) e 99128-6351. Candidatos fora de Manaus deverão enviar o formulário preenchido, assinado e digitalizado no formato *pdf* para o e-mail [ppggeo@ufam.edu.br](mailto:ppggeo@ufam.edu.br);
- 3.3. É obrigatório entregar juntamente com o formulário de inscrição os documentos abaixo relacionados, inclusive para aqueles que se inscreverem por e-mail de acordo com o item anterior;
  - 3.3.1. 02 (duas) Cartas de Recomendação (modelo disponível no Anexo II deste edital);
  - 3.3.2. Carta de Aceite do orientador (modelo disponível no Anexo III deste edital);
- 3.4. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 3.5. O PPGGEO não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição;
- 3.6. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada.
- 3.7. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 2.2 deste edital.
- 3.8. A lista de homologação das inscrições será divulgada na Secretaria da Coordenação do PPGGEO e no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao> ou [www.ppggeo.ufam.edu.br](http://www.ppggeo.ufam.edu.br) no dia 05/02/2018.

### **4. DO EXAME DE SELEÇÃO**

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso Mestrado compreenderá as seguintes etapas:



- 4.1.1. Etapa I – **Prova de Conhecimentos**, de caráter eliminatório, com peso 1(um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota menor que 7 (sete) será eliminado;
- 4.1.2. Etapa II – **Prova Dissertativa** de caráter eliminatório, com peso 1(um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota menor que 7 (sete) será eliminado;
- 4.1.3. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado deste processo seletivo.

## **5. FASE ELIMINATÓRIA DO MESTRADO**

### **5.1. I Etapa – Prova de Conhecimentos;**

- 5.1.1. Data e horário: a Prova de Conhecimentos será realizada no dia 12/02/2018, das 09 às 13h, horário de Manaus;
- 5.1.2. Local: a prova ocorrerá no Campus da UFAM, no Bloco 07, 3º piso, Sala de Aula PG02 do Instituto de Ciências Exatas, Setor Norte do Campus Universitário, em Manaus;
- 5.1.3. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);
- 5.1.4. Não será permitido o ingresso de candidato após o horário previamente marcado para o início da prova;
- 5.1.5. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;
- 5.1.6. É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza;
- 5.1.7. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio;
- 5.1.8. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
- 5.1.9. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova;
- 5.1.10. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse processo seletivo o candidato que o fizer;
- 5.1.11. As referências bibliográficas para a Prova de Conhecimentos encontram-se no Anexo IV deste edital;
- 5.1.12. A Prova de Conhecimentos será composta por 10 (dez) questões dissertativas, das quais o candidato escolherá apenas 02 (duas) para discutir;
- 5.1.13. Na análise e correção da Prova de Conhecimentos serão observados os seguintes itens com os respectivos pesos entre parênteses: (1) apresentação do tema (introdução, desenvolvimento e conclusão - 10%), (2) Conteúdo (domínio do tema – 60%), (3) clareza de exposição das ideias (20%), e (4) correção gramatical e ilustrações (10%). Cada questão terá valor de 5 (cinco) pontos inteiros;
- 5.1.14. Se por qualquer motivo, qualquer questão da Prova de Conhecimentos for anulada, todos os candidatos que tiverem feito essa questão terão sua nota normalizada: isto é, o valor da questão anulada será distribuído proporcionalmente às demais questões que o candidato deveria fazer.
- 5.1.15. A divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos ocorrerá no dia 14/02/2018, a partir das 9 horas, na Secretaria da Coordenação do PPGGEO e no mural do PPGGEO.



## 5.2. Etapa II – Prova Dissertativa

- 5.2.1. Data e horário: a Prova Dissertativa será realizada no dia 19/02/2018, das 09 às 12 h, horário de Manaus;
- 5.2.2. Local: a prova ocorrerá no Campus da UFAM, no Bloco 07, 3º piso, Sala de Aula 02 do Instituto de Ciências Exatas, Setor Norte do Campus Universitário, em Manaus;
- 5.2.3. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);
- 5.2.4. Não será permitido o ingresso de candidato após o horário previamente marcado para o início da prova;
- 5.2.5. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;
- 5.2.6. É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza;
- 5.2.7. A prova dissertativa deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio;
- 5.2.8. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
- 5.2.9. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova.
- 5.2.10. As referências bibliográficas para a Prova Dissertativa encontram-se no Anexo IV deste edital.
- 5.2.11. A Prova de Dissertativa versará sobre um tema geológico em no máximo 2(duas) páginas;
- 5.2.12. Na análise e correção da Prova Dissertativa serão observados, os seguintes itens (respectivos pesos entre parênteses): (1) Adequação e Domínio do Tema (60%), (2) Organização Textual e Coerência (15%), (3) Objetividade e Capacidade de Síntese (15%), (4) Grafia, acentuação e gramática (10%);
- 5.2.13. A divulgação do resultado da Prova Dissertativa ocorrerá no dia 21/02/2018 no mural do PPGGEO e/ou na Secretaria da Coordenação do PPGGEO, a partir das 9 horas.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. Da Classificação Final participarão somente os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado, dentro dos termos de limite de vagas deste edital (limite geral das vagas e limite estabelecido por cada orientador - item 1.7 e Anexo I);
- 6.2. A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = \frac{NPC + NPD}{2}$$

Legenda: NPC = Nota da Prova de Conhecimentos,  
NPD = Nota da Prova Dissertativa.

- 6.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final – NF;
- 6.4. Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato: Com maior Nota na Prova de Conhecimentos; Com maior Nota na Prova de Títulos; Mais idoso.



- 6.5. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.
- 6.6. A divulgação da classificação final será feita a partir no dia 23/02/2018, na Secretaria do PPGGEO e no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao>.

## **7. DOS RECURSOS**

- 7.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção.
- 7.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.
- 7.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo.
- 7.4. O processo do recurso deverá ser entregue na Secretaria do PPGGEO;
- 7.5. Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 7.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PPGGEO e poderá ser solicitado pelo e-mail [ppgge@ufam.edu.br](mailto:ppgge@ufam.edu.br);
- 7.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 7.8. Recursos cujo teor despreze a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos;

## **8. DAS MATRÍCULAS**

- 8.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período de 26/02/2018 a 01/03/2018, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na secretaria do PPGGEO, apresentando os seguintes documentos:
- 8.2. Duas Fotos 3x4;
- 8.3. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- 8.4. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
- 8.5. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 8.6. Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 8.7. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 8.8. Fica a critério do PPGGEO a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula;
- 8.9. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências e dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGGEO;
  - 9.1.1. Critérios da Comissão de Bolsas do PPGGEO: classificação obtida por ocasião do processo de seleção para ingresso no Programa. Candidatos com vínculo empregatício remunerado não poderão ser contemplado



com bolsa enquanto houver estudante que não exerça atividade remunerada sem bolsa e desde que atenda aos pré-requisitos estabelecidos pelas agências de fomentos.

- 9.2. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 9.3. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 9.4. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa;
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

**Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

(Nota: O original deste edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



## ANEXO I - LISTA DE ORIENTADORES

NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	E-MAIL
Emílio Alberto Amaral Soares	Sedimentologia de estratigrafia unidades sedimentares paleozóicas, mesozóicas e cenozóicas da Bacia do Amazonas.	<a href="mailto:easoares@ufam.edu.br">easoares@ufam.edu.br</a>
Ingo Daniel Wanfried	Hidrogeologia com ênfase a estudo de Aquíferos Sedimentares existentes em Manaus e arredores	<a href="mailto:iwanfried@gmail.com">iwanfried@gmail.com</a>
Ivaldo Rodrigues da Trindade	Geologia Regional, Petrologia metamórfica, Geoquímica de rochas, Metassomatismo e Sistemática Sm-Nd.	<a href="mailto:ivaldo@ufam.edu.br">ivaldo@ufam.edu.br</a>
Keila Cristina Pereira Aniceto	Geoquímica ambiental, Mudanças paleoambientais em ambientes de várzea e Contaminações de solo.	<a href="mailto:keilaniceto@gmail.com">keilaniceto@gmail.com</a>
Marcelo Esteves de Almeida	Geologia regional, Petrologia de granitóides, Geoquímica e Geologia isotópica.	<a href="mailto:marcelo.esteves@cprm.gov.br">marcelo.esteves@cprm.gov.br</a>
Marta Edith Velásquez David	Depósitos minerais, processos Metalogenéticos, Prospecção de jazidas, Geoquímica de rochas, gênese de alteração hidrotermal, Inclusões fluidas.	<a href="mailto:edith@ufam.edu.br">edith@ufam.edu.br</a>
Raimundo Humberto C. Lima	Caracterização mineralógica e tecnológica de geomateriais visando a utilização na indústria	<a href="mailto:humbertoclima@ufam.edu.br">humbertoclima@ufam.edu.br</a>
Rielva Solimairy C. do Nascimento	Petrologia de rochas ígneas e metamórficas, Mapeamento geológico e Geoquímica isotópica.	<a href="mailto:rielva@ufam.edu.br">rielva@ufam.edu.br</a>
Roberto César de Mendonça Barbosa	Sedimentologia de estratigrafia unidades sedimentares paleozóicas, mesozóicas e cenozóicas da Bacia do Amazonas.	<a href="mailto:rbarbosa@ufam.edu.br">rbarbosa@ufam.edu.br</a>
Rosemery Rocha da Silveira	Paleontologia estratigrafia.	<a href="mailto:rosemerysilveira@hotmail.com">rosemerysilveira@hotmail.com</a>
Valquíria Porfírio Barbosa	Foraminíferos do Fanerozóico	<a href="mailto:valquiriapb@yahoo.com.br">valquiriapb@yahoo.com.br</a>



## ANEXO II - CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Nome completo:

O candidato pretende ingressar no Mestrado em Geociências/UFAM. A Comissão de Seleção terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato com base nas informações confidenciais que o senhor possa fazer.

1. Trace de maneira objetiva um perfil do candidato:

2. Classifique o candidato quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados:

( ) 30% ( ) 50% ( ) 70% ( ) 100%

3. Desde que ano conhece o candidato:

4. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato (especifique a atividade e o período):

5. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

Atributos	Excelente	Muito Bom	Regular	Fraco	Sem condições de avaliar
Domínio em sua área de conhecimento científico					
Facilidade de aprendizado e capacidade intelectual					
Assiduidade, Perseverança					
Relacionamento com colegas e superiores					
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança					
Capacidade de expressão escrita					

6. Outras informações que julgar necessário.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do Recomendante

Nome:

Cargo/função/instituição:

Nível de formação (titulação, ano e instituição):



### ANEXO III - CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geociências da UFAM (PPGGEO), aceito orientar o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, com projeto de pesquisa sob tema \_\_\_\_\_, partir de \_\_\_\_\_ (mês/ano), caso o(a) mesmo (a) seja selecionado(a), conforme critérios estabelecidos pelo Edital \_\_\_\_\_ para ingresso neste Curso.

Local e Data

Assinatura e carimbo

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



## ANEXO IV

### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS E DISSERTATIVA

#### **Bibliografia Básica:**

- Pomerol C., Lagabrielle Y., Renard M., Guillot S., Princípios de Geologia: técnicas, modelos e teorias. 14ª Edição. Porto Alegre: Bookman, 2013. 1017p.
- Teixeira W., Toledo M. C. M., Fairchild T. R., Taioli F. Decifrando a Terra. 2ª Edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009. 623p.
- Press F., Siever R., Grotzinger J., Jordan T.H. Para entender a Terra. 4ª Edição. Porto Alegre: Bookman, 2006.

#### **Bibliografia complementar:**

- Bigarella, J.J., Becker, R.D., Passos, E. Estrutura e Origem das Paisagens Tropicais e Subtropicais – Vol. 2: Intemperismo Biológico, Pedogênese, Laterização, Bauxitização e Concentração de bens minerais (Capítulos 8 a 12). 1996.
- Feitosa, F.C., Manoel Filho, J. Hidrogeologia: conceitos e aplicações. CPRM-LABHID-UFPE, 1998. 412.
- Figueiredo, B.R. Minérios e Ambientes. Editora da Unicamp, Campinas, 2000. 401p.
- Leeder, M.R. Sedimentology; process and products. London, George Allen & Unwin. 1982. 344p.
- Pacheco, S.P.N. Dinâmica do Manto e Deformação Continental. Editora Determinada-UPFE, 2008. 165p.
- Sanchez, L. E. Avaliação de Impacto Ambiental: conceito e métodos. Oficina de Texto. 2011
- Suguio K. Geologia Sedimentar. 2ª Edição. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, 2003. 416p.
- Winter, J. D. Principles of Igneous and Metamorphic Petrology. 2ª ed. Pearson College Div. 2010. 722 p.



## ANEXO V - CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições. (para candidatos residentes fora de Manaus enviar documentação exclusivamente via e-mail <b>até às 11h59min do dia 02/02/2018</b> )	De 04/12/2017 Até 02/02/2018	Secretaria do PPGGEO, no horário das 8 às 12 horas e de 14 às 17 horas.
Divulgação da <b>homologação</b> das inscrições (candidatos homologados)	05/02/2018	www.proesp.ufam.edu.br; www.ppggeo.ufam.edu.br ou na Secretaria do PPGGEO, a partir das 9 horas
<b>Interposição de Recursos</b> por Escrito sobre a homologação das inscrições	06/02 a 07/02/2018	Secretaria do PPGGEO, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas.
I Etapa: <b>Prova de Conhecimentos Específicos</b>	12/02/2018	Sala 02, 3º piso do Bloco 07 do ICE – Campus Universitário – Setor Norte. Horário das 9 às 13 horas
Divulgação <b>resultado preliminar</b> da I Etapa	14/02/2018	Secretaria do PPGGEO, a partir das 9 horas
<b>Interposição de Recursos</b> por escrito para o resultado da I Etapa	15/02 a 16/02/2018	Secretaria do PPGGEO, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas.
<b>Lista dos aprovados</b> na I Etapa (Consideradas as Interposições de Recursos)	16/02/2018	Secretaria do PPGGEO, a partir das 17 horas.
II Etapa: <b>Prova Dissertativa</b>	19/02/2018	Sala 02, 3º piso do Bloco 07 do ICE – Campus Universitário – Setor Norte. Horário das 9 às 12 horas
Divulgação <b>resultado preliminar</b> da II Etapa	21/02/2018	Secretaria do PPGGEO, a partir das 9 horas.
<b>Interposição de Recursos</b> por escrito para o resultado da II Etapa	22/02 a 23/02/2018	Secretaria do PPGGEO, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas.
<b>Resultado Final</b> (já considerados os Recursos Interpostos)	23/02/2018	www.proesp.ufam.edu.br. ou na Secretaria do PPGGEO, a partir das 17 horas
Período regular de <b>matrícula dos aprovados</b>	26/02 a 01/03/2018	Secretaria do PPGGEO, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas.
<b>Início das Aulas</b>	05/03/2018	Sala de Aula, 3º piso do Bloco 07 do ICE – Campus Universitário – Setor Norte.